

EDITAL Nº 006/2026

CANDIDATURAS NÃO ADMITIDAS

António Rui de Sousa Godinho Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Góis, faz público, que pelos Acórdãos n.ºs 1212/2025, de 29 de janeiro de 2025 e 1/2026, de 2 de janeiro de 2026, proferidos pelo Tribunal Constitucional não foram admitidas à Eleição do Presidente da República as seguintes candidaturas apresentadas por:

- Luís Ricardo Moreira de Sousa
- Joana Beatriz Nunes Vicente Amaral Dias Terrinca
- José António de Jesus Cardoso

Mais faz público que, por essa razão, os votos cujo quadrado assinalado seja o correspondente às candidaturas acima referidas serão considerados como votos nulos, nos termos do disposto no artigo 88.º da respetiva Lei Eleitoral.

Paços do Concelho de Góis, 05 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)